

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 04/2025**

O professor Guilherme Silva Nunes, lotado no Departamento de Fisioterapia e Reabilitação do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

### **1. OBJETO**

Título do Projeto	A inclusão de um treino funcional usando realidade virtual imersiva em um programa de exercícios é útil para reabilitar pessoas com dor crônica no joelho?
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento	Departamento de Fisioterapia e Reabilitação
Registro na UFSM nº	062557
Área do CNPq	Fisioterapia

### **2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	07 a 11 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 14 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	15 e 16 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	17 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail [guilherme.nunes@uftsma.br](mailto:guilherme.nunes@uftsma.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

3.1 Ficha de Inscrição do Bolsista (Anexo A)

3.2 Comprovante de matrícula no curso de graduação em fisioterapia da UFSM

3.3 Comprovantes que se fizerem necessários conforme itens abaixo descritos

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

### **4.1 DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA SELEÇÃO**

4.1.2 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no curso de graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Maria.

4.1.2 Ter completado todas as disciplinas obrigatórias até o sétimo semestre em 2025/02.

4.1.3 Possuir média geral do curso acima de 8,0.

4.1.4 Ter disponibilidade de pelo menos 20 horas semanais para dedicar ao projeto, não incluindo horários durante fins de semana.

### **4.2 DA SELEÇÃO**

4.2.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e se dará em duas partes: análise documental e entrevista.

4.2.2 Os(as) candidatos(as) que cumprirem os requisitos acima mencionados, serão classificados de acordo com os seguintes critérios na análise documental:

- Total de horas disponíveis para dedicar ao projeto: para cada hora disponível declarada, será somado um ponto.

- Experiência em coleta de dados: para cada projeto de pesquisa que envolva avaliação física de pessoas, o(a) candidato(a) receberá 3 pontos independentemente do tempo de participação. A participação nos projetos deverá ser comprovada.

- Os(as) candidatos(as) serão entrevistados, de forma presencial, sobre a intenção para iniciação científica. Também serão realizadas perguntas específicas sobre a avaliação e reabilitação fisioterapêutica de alterações no joelho. Será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e será pontuada entre 0 e 10 pontos. As entrevistas ocorrerão no dia 10 de julho de 2025 na sala 4114 do prédio 26D da UFSM. Os horários das entrevistas serão informados previamente via e-mail.

4.2.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão indicados os dois mais bem classificados, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

4.2.4 O(a) candidato(a) mais bem colocado ficará com a cota de bolsa CNPq, e o segundo ficará com a cota da bolsa FAPERGS.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

5.1 Os resultados preliminares serão enviados por e-mail para os(as) candidatos(as) inscritos(as) conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

5.2 Os(as) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma. Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail acima informado.

5.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das pontuações finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

5.3.1 Maior tempo de experiência em coleta de dados.

5.3.2 Maior tempo disponível para dedicar à coleta de dados.

5.4 O resultado final de seleção será enviado por e-mail, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

5.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

5.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

6.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

6.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

6.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

6.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [guilherme.nunes@ufsm.br](mailto:guilherme.nunes@ufsm.br)

Santa Maria, 27 de junho de 2025.

**Guilherme S. Nunes**

(Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 062557)

**ANEXO A**  
**Ficha de Inscrição**

1. Nome completo:
2. Número de matrícula:
3. E-mail:
4. CPF:
5. Dados Bancários:
6. Total de horas semanais que poderia dedicar à coleta de dados: \_\_\_\_\_ horas
7. Assinale com um “X” no quadro abaixo seus horários livres

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7:30					
8:30					
9:30					
10:30					
11:30					
12:30					
13:30					
14:30					
15:30					
16:30					
17:30					
18:30					
19:30					
20:30					

8. Descrever as experiências em coleta de dados em outros projetos. Essa descrição deve vir acompanhada dos comprovantes de participação nos referidos projetos.